



ATA DE ABERTURA
FASE DE HABILITAÇÃO

Ref. Credenciamento nº 004/2025 - Processo nº 45/2025

No dia 24 (vinte e quatro) de março de 2026 compareceu na sede do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Parapanema, a empresa abaixo identificada, para a entrega de envelope contendo documentação/proposta endereçado ao processo referenciado que tem por objeto o credenciamento de empresa jurídica visando o fornecimento de consultas médicas especializadas para município consorciados ao CIVAP e participantes do processo de contratação referido. Nos termos do edital do certame, a correspondência foi recebida pela Comissão de Contratação constituída pela Portaria nº 17/2023, que procedeu à sua abertura e análise de seu conteúdo. Como resultado se constatou que a interessada cumpriu com todos os requisitos editalícios, o que a habilita ao Credenciamento pretendido. Em face do cumprimento documental constatado, a Comissão de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros presentes, DECLARA HABILITADA a empresa a seguir identificada, para atuar junto ao(s) município(s) de **BORÁ** na(s) especialidade(s) de **PSIQUIATRIA**.

Razão Social: **E F GERVAZONI CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 26.032.329/0001-28, estabelecida na Avenida Dr. Julio Lucant, nº 246, CEP 19600-000, no município de Rancharia/SP.**

Da habilitação processada será dado conhecimento público através de publicação na imprensa escrita, PNCP e sítio eletrônico www.civap.sp.gov.br, a partir de quando estará aberto prazo de recurso da fase. Vencido o prazo recursal a documentação será encaminhada à apreciação visando homologação/ratificação do Senhor Presidente do CIVAP. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que vai por todos assinada.

A Comissão:

IDA FRANZOSO DE SOUZA
PRESIDENTE

JANETE MIGOTTO GOMES
MEMBRO

BÁRBARA HARDER LEME
MEMBRO